

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0021.079905/2025-21

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o disposto no art. 82, §§ 5º e 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Pregoeira e Comissão, nomeadas nos termos da Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE de 19 de setembro de 2025, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório que, em razão de pedidos de impugnações, houve alteração no Quadro Estimativo de Preços. Dessa forma, o instrumento convocatório deverá ser considerado conforme as versões atualizadas constantes no **ADENDO MODIFICADOR I - (71393511)** e **ANEXO II - Quadro Estimativo de Preços (72379334)**, integrante deste adendo. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Em atenção ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, e ainda, ao § 1º, do Art. 55, da Lei 14.133/21, fica reaberto novo prazo inicialmente estabelecido, reagendando a sessão de abertura para o dia **14 de julho de 2026 às 10h00min (Horário de Brasília - DF)** no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: cogen1.supel@gmail.com. Porto Velho/RO, 03 de março de 2026. Publique-se.

ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA
Pregoeira da 1ª Comissão Genérica - SUPEL-COGEN1
Portaria nº 230 de 17 de setembro de 2025

Protocolo 72918357

**AVISO
DE SUSPENSÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90031/2026/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0037.007785/2025-91

OBJETO: Registro de preços, para eventual e futura aquisição de veículos para transporte de cadáveres (rabeção), veículo para transporte de combustível e veículo ambulância tipo B visando o Fortalecimento dos Órgãos de Segurança Pública do Estado de Rondônia, com a finalidade de atender ao Convênio 906670/MJ/2020 celebrado com o Ministério da Justiça representado pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública e Secretaria Nacional de Segurança Pública.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, nomeadas por força da Portaria nº. 109 de 04 de maio de 2026, publicada no DOE na data 04 de maio de 2026, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”** em detrimento da necessidade de resposta aos Pedidos de Impugnação e Esclarecimentos ao certame, bem como possíveis alterações no edital e seus anexos. Os questionamentos impetrados foram encaminhados aos setores responsáveis para análise e manifestação dos mesmos, assim, tão logo os referidos sejam respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 01 de julho de 2026.

NADIANE DA COSTA LAIA
Pregoeira da 2ª Comissão de Segurança Pública - COSEG2/SUPEL/RO
Portaria n.º 104 de 04 de maio de 2026

Protocolo 73920245

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90268/2025		
Data da Homologação:	18/06/2026	Processo nº	0036.048040/2024-19
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).
A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do grupo de apresentação - "materiais para aferição" (materiais médico-hospitalares/penso - esfigmomanômetro aneróide adulto, esfigmomanômetro aneróide infantil, esfigmomanômetro aneróide neonatal, esfigmomanômetro digital adulto e outros - exercício 2026, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao § 8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

CLÁUSULA IX - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
------	---------------	---------------------	-------	-------	------------------	---------------------	--------	-----------

0006	ID: 14 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO INFANTIL, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	80,00	UND	PREMIUM	R\$ 28,14	R\$ 16,22	-42,36	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	ID: 15 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADULTO, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	550,00	UND	PREMIUM	R\$ 19,66	R\$ 19,25	-2,09	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0008	ID: 16 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADULTO OBESO, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA	150,00	UND	PREMIUM	R\$ 39,00	R\$ 34,30	-12,05	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0009	ID: 10575 - MANÔMETRO COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	430,00	UND	PREMIUM	R\$ 70,35	R\$ 69,90	-0,64	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
0010	ID: 9 - PÊRA COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	450,00	UND	PREMIUM	R\$ 7,03	R\$ 7,00	-0,43	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

0011	ID: 1001882 - VALVULA DE DEFLAÇÃO COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	420,00	UND	PREMIUM	R\$ 11,16	R\$ 7,95	-28,76	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0012	ID: 708 - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM SISTEMA DIAFRAGMA TIPO RAPPAPORT, COM AUSCULTADOR DUPLO, DESENVOLVIDO COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO, TUBO DUPLO CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. COM REGISTRO NA ANVISA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	690,00	UND	PREMIUM	R\$ 40,60	R\$ 29,40	-27,59	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
0014	ID: 8174 - LANCETA INDIVIDUAL , DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) 28G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADAS PARA OBTER AMOSTRAS PARA TESTES SANGUÍNEOS. COM SISTEMA DE DISPARO E RETRAÇÃO DA LANCETA AUTOMATICAMENTE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.161.900,00	UND	OK BIOTECH	R\$ 0,08	R\$ 0,08	0,00	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA

0017	NID: 6434 - TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, MEDIÇÕES INTERNA: TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SONDA (SENSOR), BEM COMO UMIDADE RELATIVA; MEDIÇÕES EXTERNA: MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA (AMBIENTES); DISPLAY LCD DE 2 LINHAS COM TEMPERATURA E UMIDADE, BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA, PERMITE A LEITURA EM °C OU °F, FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA -10 °C a +50 °C e EXTERNA: -50 °C a	350,00	UND	EXBOM	R\$ 42,21	R\$ 31,36	-25,70	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO
0018	ID: 5950 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, QUE NÃO CONTENHAM A QUÍMICA ENZIMÁTICA GDH-PQQ, OU VARIAÇÕES MUTANTES DESTA ENZIMA QUE TAMBÉM APRESENTEM BAIXA SELETIVIDADE PARA AÇÚCARES QUE NÃO A GLICOSE (MUT. Q-GDH), OU QUE UTILIZAM TECNOLOGIA BASEADA EM GLICOSE OXIDASE. OBS: EMPRESA VENCEDORA DEVE ENTREGAR 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM CONFORMIDADE COM, ISO 15197:2013, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE, PARA CADA 500 FITAS. O APARELHO DEVE POSSUIR A ABERTURA PARA A ENTRADA DA TIRA DE TESTE NUMA DAS EXTREMIDADES, ONDE A AMOSTRA DE SANGUE SERÁ COLETADO PELA TIRA, E NÃO DERRAMADO NA MESMA. EVITANDO ASSIM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, VISANDO A SEGURANÇA, E A DURABILIDADE DO APARELHO, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.046.13,00	UND	G-TECH	R\$ 2,10	R\$ 0,20	-90,48	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0019	ID: 1775 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42° C COM PRECISÃO DE +/- 0,2°C - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA) BEEP SONORO INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO,	2.080,00	UND	G-TECH	R\$ 11,95	R\$ 11,95	0,00	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA
0020	ID: 633 -ELETRODO COM PRÉ GEL PARA MONITOR CARDÍACO DESCARTÁVEL ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PRENDEDOR METÁLICO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	823.770,00	UND	NESTSAFER	R\$ 0,23	R\$ 0,23	0,00	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0024	D: 32949 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	698,00	UND	MM	R\$ 164,00	R\$ 164,00	0,00	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0025	ID: 32950 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO INFANTIL TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	840,00	UND	CHINMED	R\$ 24,74	R\$ 23,00	-7,03	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

0026	NID: 1002862 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x9 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X9CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS/ FES; DIMENSÕES 9,0 CM X 5,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	200,00	UND	NESTSAFER	\$ 11,61	R\$ 9,80	-15,59	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	E
0027	NID: 1002963 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X5CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS, FES; DIMENSÕES 5,0 CM X 5,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	180,00	UND	NESTSAFER	\$ 14,12	R\$ 12,74	-9,77	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	E
0028	NID: 1002964 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 3x3 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 3X3 CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS, FES; DIMENSÕES 3,0 CM X 3,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	150,00	UND	NESTSAFER	\$ 18,15	R\$ 11,76	-35,21	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA	E

0030	ID: 1002974 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA (DEFIBRILADOR) DEA MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA - CONECTOR AZUL/BRANCO F7959. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	375,00	KIT	DBI	R\$ 326,28	R\$ 248,00	-23,99	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
0031	NID: 1002970 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (DEFIBRILADOR) DEA MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA - CONECTOR AZUL/BRANCO F7959, TAMANHO INFANTIL . A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	220,00	KIT	DBI	R\$ 509,79	R\$ 319,48	-37,33	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA
0033	NID: 1002972 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (DEFIBRILADOR), MARCA LIFEMED, MODELO LIFESHOCK PRO - CONECTOR AZUL/BRANCO, TAMANHO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 33.	220,00	KIT	DBI	R\$ 453,49	R\$ 291,76	-35,66	VITALLI COMERCIO IMPORTACAO LTDA
0034	NID: 1002973 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (D E S F I B R I L A D O R) , MARCA ZOLL, MODELO M SÉRIES - CONECTOR PRETO, TAMANHO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	120,00	KIT	DBI	R\$ 286,63	R\$ 280,86	-2,01	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0045	ID: 3003358 -LUPA (APÓIO DE MESA) COM LED, POTÊNCIA 20VA, TRIPIÉ +BANDEJA; COMPRIMENTO DO TRIPIÉ 65/85CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO 103CM; DIÂMETRO DA LENTE 125mm; DIÂMETRO DA CÚPULA 24cm	4,00	UND	ESTEK	R\$ 596,69	R\$ 596,00	-0,12	ORIGEM COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
0046	ID: 3003360- CRONÔMETRO DIGITAL, COM DESPERTADOR E COM PRECISÃO DE MINUTOS E SEGUNDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	150,00	UND	ANYTIME	R\$ 32,95	R\$ 32,90	-0,15	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

0048	ID. 3003042 - SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	1.500,00	UND	ABBOTT	R\$ 346,97	R\$ 346,97	0,00	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - SC
0072	ID: 5950 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, QUE NÃO CONTENHAM A QUÍMICA ENZIMÁTICA GDH-PQQ, OU VARIAÇÕES MUTANTES DESTA ENZIMA QUE TAMBÉM APRESENTEM BAIXA SELETIVIDADE PARA AÇÚCARES QUE NÃO A GLICOSE (MUT. Q-GDH), OU QUE UTILIZAM TECNOLOGIA BASEADA EM GLICOSE OXIDASE. OBS: EMPRESA VENCEDORA DEVE ENTREGAR 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM CONFORMIDADE COM, ISO 15197:2013, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE, PARA CADA 500 FITAS. O APARELHO DEVE POSSUIR A ABERTURA PARA A ENTRADA DA TIRA DE TESTE NUMA DAS EXTREMIDADES, ONDE A AMOSTRA DE SANGUE SERÁ COLETADO PELA TIRA, E NÃO DERRAMADO NA MESMA. EVITANDO ASSIM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, VISANDO A SEGURANÇA, E A DURABILIDADE DO APARELHO, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 18.	348.710,00	UND	MEDISINGR	R\$ 2,10	R\$ 0,50	-76,19	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0074	ID: 32949 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 24	232,00	UND	CHINMED	R\$ 164,00	R\$ 35,00	-78,66	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
0076	ID: 1002974 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA (DEFIBRILADOR) DEA MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS - DEA - CONECTOR AZUL/BRANCO F7959. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 30	125,00	KIT	DBI	R\$ 326,28	R\$ 245,00	-24,91	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0080	ID: 23 - CUFÔMETRO COM AJUSTE DE PRESSÃO DO CUFF PODE SER REALIZADO ROTINEIRAMENTE EM SEGUNDOS SEM COMPROMETER A TERAPIA DO PACIENTE. POSSUI MONITOR INTEGRADO DE PRESSÃO INDICANDO A FAIXA IDEAL DA PRESSÃO DO CUFF. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO. MANOMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO D O CUFF DO TUBO ENDOTRAQUEAL COM VARIAÇÃO DE ESCALA DE 0 A 120cmH20 COM INDICAÇÃO DE CÓDIGOS DE CORES PARA PRESSÃO IDEAL E BULBO INFLADOR PARA AJUSTE DA PRESSÃO ADEQUADA COM BOTÃO DE ALIVIO DE PRESSÃO, A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 42	65,00	UND	JG MORIYA	R\$ 1.921,68	R\$ 1.920,00	-0,09	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
------	---	-------	-----	-----------	--------------	--------------	-------	--

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 7, S/N QD. 53A LT.08 - VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA	(62) 3598-1766/ (62) 3981-3732
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV NELSON CARDOSO , 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244-7441 / 97002-5567
34.839.190/0001-57	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	RUA 3, 581 - SAUDE	RIO CLARO - SP	AFONSO GALLO CASANOVA	(19) 83120200
30.584.194/0001-80	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	RUA TURIASSÚ, 502 - PERDIZES	SAO PAULO - SP	SHIH MING LUN	(11) 93238-2217
57.156.070/0001-50	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUA SERGIPE, 95 - CENTRO	ARACI - BA	MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	(75) 9882-7005
06.105.362/0001-23	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ, GALPÕES: G, H, J, K, L, 4370 - VILA SÃO SEBASTIÃO	DUQUE DE CAXIAS - RJ	ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA	(21) 2126-1629 / 97020-1620 / 2126-1600

54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	RUA DO ESPORTE, S/N, Q14, L04 - JD. LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	(62) 98122-0562
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 16 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	CLAUDIO LUCAS ODY	(54) 3523-2059
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RUA GRAÇA ARANHA, 875, BRCÃO 2, SALA A - VARGEM GRANDE	PINHAIS - PR	PATRÍCIA BACH	(41) 3699-4237
22.680.187/0001-54	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	AV. MIGUEL SUTIL, , 14500 - COOPHAMIL	CUIABA - MT	ANDREW SILVA	(65) 2129-4966
48.340.933/0001-54	ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RUA 1 CJ, 132, 132 - CIDADE JARDIM	RIO CLARO - SP	KELLYN VIEIRA	(48) 99969-0935
56.998.701/0034-84	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - SC	RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ITAIPAVA	ITAJAI - SC	DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR	(11) 55367042

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL

Elaborado por:

SARAH CHRISTINA DE MORAES ALVES

Protocolo 73745570

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90561/2025		
Data da Homologação:	22/06/2026	Processo nº	0036.024403/2025-01
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo medicamentos Soluções Orais I, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais e o Núcleo de Mandados Judiciais de Dispensação (NMJDJ), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2026/SUPEL_RO			
Origem:	Pregão Eletrônico nº 90268/2025		
Data da Homologação:	18/06/2026	Processo nº	0036.048040/2024-19
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU		
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL		

1. CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

1.1. A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

2. CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de bens e serviços comuns, visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do grupo de apresentação - "materiais para aferição" (materiais médico-hospitalares/penso - esfigmomanômetro aneróide adulto, esfigmomanômetro aneróide infantil, esfigmomanômetro aneróide neonatal, esfigmomanômetro digital adulto e outros - exercício 2026, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

3. CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade desta ata de registro de preços será de 1(um) ano, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, mediante pesquisa de mercado que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 51 do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

4. CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. A adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

4.2. A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no art. 124, § 1º ao §

8º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, em consonância com o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, ressalvado o disposto no art. 86, § 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.4. O conjunto de solicitações de adesão, independentemente do órgão ou entidade solicitante, não poderá exceder ao limite global de duas vezes o quantitativo registrado.

5. CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revisto em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, observada a instrução processual respectiva, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no art. 133 do Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024.

5.2. Os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão para majorar ou minorar os preços registrados em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

5.3. A revisão de preços precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

5.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado e, caso este não aceite a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas, nos termos do art. 134, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital, nos termos do art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

5.5.1. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no art. 135, § 2º do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

5.6. Caso comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, poderá ser efetuada a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

5.6.1. O órgão gerenciador, em alternativa à atualização prevista no item 5.6 desta Ata de Registro de Preços, poderá liberar o fornecedor do compromisso sem aplicação de penalidades, convocando, posteriormente, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

5.6.2. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

5.7. O cancelamento do preço registrado, em conformidade com o artigo 136 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, poderá ocorrer por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados**, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5.7.1. O preço registrado, em atenção ao estabelecido pelo art. 136, inc. I a V do Decreto Estadual

nº 28.874/2024, também poderá ser cancelado quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições previstas na Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista na forma do Decreto Estadual nº 28.874/2024 em seu Capítulo VIII.

6. CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. Em atenção ao art. 131 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, o cadastro reserva será composto pelos demais licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, a ser incluído na respectiva ata na forma de anexo, respeitada a sequência da classificação do certame.

6.2. O cadastro reserva poderá ser utilizado nas hipóteses previstas no art. 131, § 1º do Decreto Estadual nº 28.874/2024.

6.3. A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

6.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado.

6.5. Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

7. CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

7.1. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo, local de entrega e recebimento do objeto, como também as relativas às penalidades e obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

7.2. É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços.

7.3. A detentora do registro fica obrigada a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

7.4. Em atenção ao art. 126 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, faz-se necessário a permanente pesquisa de mercado, inclusive, antes da formalização da contratação, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

7.5. A violação da integridade da conduta contratual, por meio do rompimento de deveres contratuais ou oriundos de outras normas aplicáveis ao caso, sujeita o contratado à aplicação das penalidades legalmente previstas nos arts. 184 ao 187 do Decreto Estadual nº 28.874/2024, bem como art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

8. CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2. Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 28.874 de 25 de janeiro de 2024, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e às normas complementares e às disposições presentes nesta Ata e no Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e, especialmente, aos casos omissos.

8.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, os ANEXOS desta ata que contém os preços registrados e seus respectivos detentores.

9. CLÁUSULA IX - DO FORO

9.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0006	ID: 14 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO INFANTIL, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	80,00	UND	PREMIUM	R\$ 28,14	R\$ 16,22	- 42,36	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0007	ID: 15 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADULTO, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	550,00	UND	PREMIUM	R\$ 19,66	R\$ 19,25	-2,09	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0008	ID: 16 - BRAÇADEIRA NYLON FECHO VELCRO ADULTO OBESO, COM MANQUITO, COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA	150,00	UND	PREMIUM	R\$ 39,00	R\$ 34,30	- 12,05	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

0009	ID: 10575 - MANÔMETRO COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	430,00	UND	PREMIUM	R\$ 70,35	R\$ 69,90	-0,64	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
0010	ID: 9 - PÊRA COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	450,00	UND	PREMIUM	R\$ 7,03	R\$ 7,00	-0,43	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0011	ID: 1001882 - VALVULA DE DEFLAÇÃO COMPATÍVEL COM ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	420,00	UND	PREMIUM	R\$ 11,16	R\$ 7,95	- 28,76	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0012	ID: 708 - ESTETOSCÓPIO ADULTO COM SISTEMA DIAFRAGMA TIPO RAPPAPORT, COM AUSCULTADOR DUPLO, DESENVOLVIDO COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO, TUBO DUPLO CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIA E ANTI-ALÉRGICA, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. COM REGISTRO NA ANVISA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	690,00	UND	PREMIUM	R\$ 40,60	R\$ 29,40	- 27,59	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA

0014	ID: 8174 - LANCETA INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) 28G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INDICADAS PARA OBTER AMOSTRAS PARA TESTES SANGUÍNEOS. COM SISTEMA DE DISPARO E RETRAÇÃO DA LANCETA AUTOMATICAMENTE. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.161.900,00	UND	OK BIOTECH	R\$ 0,08	R\$ 0,08	0,00	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA
0017	NID: 6434 - TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, MEDIÇÕES INTERNA: TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA DE CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE Sonda (SENSOR), BEM COMO UMIDADE RELATIVA; MEDIÇÕES EXTERNA: MEDIÇÕES SIMULTÂNEAS DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA (AMBIENTES); DISPLAY LCD DE 2 LINHAS COM TEMPERATURA E UMIDADE, BOTÃO PARA ZERAR A MEMÓRIA, PERMITE A LEITURA EM °C OU °F, FAIXA DE TEMPERATURA (DUPLA ESCALA): INTERNA -10 °C a +50 °C e EXTERNA: -50 °C a	350,00	UND	EXBOM	R\$ 42,21	R\$ 31,36	- 25,70	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

0018	ID: 5950 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, QUE NÃO CONTENHAM A QUÍMICA ENZIMÁTICA GDH-PQQ, OU VARIAÇÕES MUTANTES DESTA ENZIMA QUE TAMBÉM APRESENTEM BAIXA SELETIVIDADE PARA AÇÚCARES QUE NÃO A GLICOSE (MUT. Q-GDH), OU QUE UTILIZAM TECNOLOGIA BASEADA EM GLICOSE OXIDASE. OBS: EMPRESA VENCEDORA DEVE ENTREGAR 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM CONFORMIDADE COM, ISO 15197:2013, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE, PARA CADA 500 FITAS. O APARELHO DEVE POSSUIR A ABERTURA PARA A ENTRADA DA TIRA DE TESTE NUMA DAS EXTREMIDADES, ONDE A AMOSTRA DE SANGUE SERÁ COLETADO PELA TIRA, E NÃO DERRAMADO NA MESMA. EVITANDO ASSIM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, VISANDO A SEGURANÇA, E A DURABILIDADE DO APARELHO, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	1.046.13,00	UND	G-TECH	R\$ 2,10	R\$ 0,20	- 90,48	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
0019	ID: 1775 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL 32 A 42° C COM PRECISÃO DE +/- 0,2°C - VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA) BEEP SONORO INDICADOR DE BATERIA BAIXA, PONTA (SENSOR) RESISTENTE À ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO,	2.080,00	UND	G-TECH	R\$ 11,95	R\$ 11,95	0,00	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA

0020	ID: 633 -ELETRODO COM PRÉ GEL PARA MONITOR CARDÍACO DESCARTÁVEL ADULTO. DORSO DE ESPUMA, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PRENDEDOR METÁLICO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	823.770,00	UND	NESTSAFE	R\$ 0,23	R\$ 0,23	0,00	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0024	D: 32949 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	698,00	UND	MM	R\$ 164,00	R\$ 164,00	0,00	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0025	ID: 32950 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO INFANTIL TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	840,00	UND	CHINMED	R\$ 24,74	R\$ 23,00	-7,03	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
0026	NID: 1002862 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x9 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X9CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS/ FES; DIMENSÕES 9,0 CM X 5,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE.	200,00	UND	NESTSAFE	R\$ 11,61	R\$ 9,80	- 15,59	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

0027	NID: 1002963 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 5x5 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X5CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS, FES; DIMENSÕES 5,0 CM X 5,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	180,00	UND	NESTSAFE	R\$ 14,12	R\$ 12,74	-9,77	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0028	NID: 1002964 - ELETRODOS AUTOADESIVOS 3x3 CM PARA FISIOTERAPIA USADO EM TENS/ FES, ELETRODOS AUTO ADESIVOS 3X3 CM; DISPENSAM O USO DE FITA ADESIVA (ESPARADRAPO) PARA FIXAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE GEL PARA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA, INDICADOS PARA ELETROESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE, USADO EM TENS, FES; DIMENSÕES 3,0 CM X 3,0 CM. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	150,00	UND	NESTSAFE	R\$ 18,15	R\$ 11,76	- 35,21	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0030	ID: 1002974 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA (DESFIBRILADOR) DEA MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS – DEA – CONECTOR AZUL/BRANCO F7959. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	375,00	KIT	DBI	R\$ 326,28	R\$ 248,00	- 23,99	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

0031	NID: 1002970 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (DEFIBRILADOR) DE A MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS – DEA – CONECTOR AZUL/BRANCO F7959, TAMANHO INFANTIL . A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	220,00	KIT	DBI	R\$ 509,79	R\$ 319,48	- 37,33	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0033	NID: 1002972 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (DEFIBRILADOR), MARCA LIFEMED, MODELO LIFESHOCK PRO – CONECTOR AZUL/BRANCO, TAMANHO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 33.	220,00	KIT	DBI	R\$ 453,49	R\$ 291,76	- 35,66	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
0034	NID: 1002973 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA CARDIOVERSOR (D E S F I B R I L A D O R) , MARCA ZOLL, MODELO M SÉRIES – CONECTOR PRETO, TAMANHO INFANTIL. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA.	120,00	KIT	DBI	R\$ 286,63	R\$ 280,86	-2,01	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0045	ID: 3003358 -LUPA (APÓIO DE MESA) COM LED, POTÊNCIA 20VA, TRIPÉ +BANDEJA; COMPRIMENTO DO TRIPÉ 65/85CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO 103CM; DIÂMETRO DA LENTE 125mm; DIÂMETRO DA CÚPULA 24cm	4,00	UND	ESTEK	R\$ 596,69	R\$ 596,00	-0,12	ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
0046	ID: 3003360- CRONÔMETRO DIGITAL, COM DESPERTADOR E COM PRECISÃO DE MINUTOS E SEGUNDOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	150,00	UND	ANYTIME	R\$ 32,95	R\$ 32,90	-0,15	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA
0048	ID. 3003042 - SENSORES PARA MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	1.500,00	UND	ABBOTT	R\$ 346,97	R\$ 346,97	0,00	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - SC

0072	ID: 5950 - TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, QUE NÃO CONTENHAM A QUÍMICA ENZIMÁTICA GDH-PQQ, OU VARIAÇÕES MUTANTES DESTA ENZIMA QUE TAMBÉM APRESENTEM BAIXA SELETIVIDADE PARA AÇÚCARES QUE NÃO A GLICOSE (MUT. Q-GDH), OU QUE UTILIZAM TECNOLOGIA BASEADA EM GLICOSE OXIDASE. OBS: EMPRESA VENCEDORA DEVE ENTREGAR 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM CONFORMIDADE COM, ISO 15197:2013, SOLUÇÃO DE CONTROLE DE GLICOSE, PARA CADA 500 FITAS. O APARELHO DEVE POSSUIR A ABERTURA PARA A ENTRADA DA TIRA DE TESTE NUMA DAS EXTREMIDADES, ONDE A AMOSTRA DE SANGUE SERÁ COLETADO PELA TIRA, E NÃO DERRAMADO NA MESMA. EVITANDO ASSIM CONTATO DO SANGUE COM O APARELHO, VISANDO A SEGURANÇA, E A DURABILIDADE DO APARELHO, REDUZINDO O RISCO DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 18.	348.710,00	UND	MEDISING	R\$ 2,10	R\$ 0,50	- 76,19	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0074	ID: 32949 - ELETRODO PRECORDIAL COM BULBO ADULTO TIPO PERA PARA ECG. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 24	232,00	UND	CHINMED	R\$ 164,00	R\$ 35,00	- 78,66	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

0076	ID: 1002974 - PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL PARA (DEFIBRILADOR) DEA MARCA CMOS DRAKE, PAS DE CHOQUE ADESIVAS – DEA – CONECTOR AZUL/BRANCO F7959. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 30	125,00	KIT	DBI	R\$ 326,28	R\$ 245,00	- 24,91	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
0080	ID: 23 - CUFÔMETRO COM AJUSTE DE PRESSÃO DO CUFF PODE SER REALIZADO ROTINEIRAMENTE EM SEGUNDOS SEM COMPROMETER A TERAPIA DO PACIENTE. POSSUI MONITOR INTEGRADO DE PRESSÃO INDICANDO A FAIXA IDEAL DA PRESSÃO DO CUFF. BOMBA DE CALIBRAÇÃO COM BOTÃO DE ALÍVIO DE PRESSÃO. MANOMETRO ANALÓGICO E INFLADOR PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO D O CUFF DO TUBO ENDOTRAQUEAL COM VARIAÇÃO DE ESCALA DE 0 A 120cmH20 COM INDICAÇÃO DE CÓDIGOS DE CORES PARA PRESSÃO IDEAL E BULBO INFLADOR PARA AJUSTE DA PRESSÃO ADEQUADA COM BOTÃO DE ALIVIO DE PRESSÃO, A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, REGISTRO E CADASTRO NA ANVISA. COTA DO ITEM 42	65,00	UND	JG MORIYA	R\$ 1.921,68	R\$ 1.920,00	-0,09	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	Telefone
33.772.464/0001-75	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA 7, S/N QD. 53A LT.08 - VILA BRÁSILIA	APARECIDA DE GOIANIA - GO	CLAUDENIR VIEIRA DE SOUSA	(62) 3598-1766/ (62) 3981-3732

07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	AV NELSON CARDOSO , 309 SL 1025 - TAQUARA	RIO DE JANEIRO - RJ	BEATRIZ ALVES CORDEIRO	(21) 2244- 7441 / 97002- 5567
34.839.190/0001-57	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA	RUA 3, 581 - SAUDE	RIO CLARO - SP	AFONSO GALLO CASANOVA	(19) 83120200
30.584.194/0001-80	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO- MEDICO HOSPITALARES LTDA	RUA TURIASSÚ, 502 - PERDIZES	SAO PAULO - SP	SHIH MING LUN	(11) 93238- 2217
57.156.070/0001-50	57.156.070 MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	RUA SERGIPE, 95 - CENTRO	ARACI - BA	MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	(75) 9882- 7005
06.105.362/0001-23	ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	RODOVIA WASHINGTON LUIZ, GALPÕES: G, H, J, K, L, 4370 - VILA SÃO SEBASTIÃO	DUQUE DE CAXIAS - RJ	ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA	(21) 2126- 1629 / 97020- 1620 / 2126- 1600
54.541.915/0001-33	MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	RUA DO ESPORTE, S/N, Q14, L04 - JD. LUZ	APARECIDA DE GOIANIA - GO	PEDRO HENRIQUE FERNANDES PAIVA	(62) 98122- 0562
27.130.979/0001-79	OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RUA GOTARDO MAZZAROLLO, 16 - CENTRO	BARAO DE COTEGIPE - RS	CLAUDIO LUCAS ODY	(54) 3523- 2059
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	RUA GRAÇA ARANHA, 875, BRÇÃO 2, SALA A - VARGEM GRANDE	PINHAIS - PR	PATRÍCIA BACH	(41) 3699- 4237
22.680.187/0001-54	NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	AV. MIGUEL SUTIL, , 14500 - COOPHAMIL	CUIABA - MT	ANDREW SILVA	(65) 2129- 4966
48.340.933/0001-54	ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	RUA 1 CJ, 132, 132 - CIDADE JARDIM	RIO CLARO - SP	KELLYN VIEIRA	(48) 99969- 0935
56.998.701/0034-84	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - SC	RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA, 500 - ITAIPAVA	ITAJAI - SC	DEUSDEDET PEREIRA JUNIOR	(11) 55367042

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO

Diretora Executiva/SUPEL

ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA

Superintendente Estadual de Licitações/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Henrique de Lima Teixeira**, **Superintendente**, em 30/06/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/07/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves**, **Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 01/07/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73745570** e o código CRC **FDC52C03**.